



# OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA MARILIANA BARBOSA

## Lar Mariliana Barbosa

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/ Proponente:</b> Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa		<b>CNPJ:</b> 76.110.873.0001-19	
<b>Endereço:</b> Rua Nossa Senhora do Carmo, 135			
<b>Município:</b> Castro	<b>UF:</b> Paraná	<b>CEP:</b> 84165-440	<b>DDD/Telefone:</b> (42) 98432-7698 <b>e-mail:</b> larmarilianacastro@gmail.com <b>Site:</b>
<b>Conta Bancária Específica:</b> 38938-2	<b>Banco:</b> Brasil	<b>Agência:</b> 0485-5	<b>Praça de Pagamento:</b> Castro PR
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Reni Perpétuo Porto da Cruz		<b>CPF:</b> 783.263.629-72 <b>R.G nº:</b> 5.776.073-7/Órgão Expedidor:SSP/PR	
<b>Endereço:</b> Rua Eurico da Silva Gomes, 201- Jardim Colonial			
<b>Município:</b> Castro	<b>UF:</b> Paraná	<b>CEP:</b> 84178-570	<b>DDD/Telefone:</b> <b>e-mail:</b> <a href="mailto:reniportocurz@gmail.com">reniportocurz@gmail.com</a> <b>Site:</b>

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b>	<b>Período de Execução:</b> 12 meses
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional de Longa Permanência para a Pessoa Idosa	<b>Início:</b> 01/04/2021 <b>Término:</b> 30/03/2022

*Handwritten signature and initials*

**Objetivo do Projeto**

**Geral:**

Acolher pessoas idosas do sexo feminino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, dificuldade no auto sustento a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Estatuto do Idoso.

**Específicos:**

- Propiciar atendimento integral e eficiente à pessoa idosa do sexo feminino em regime de acolhimento institucional de longa permanência;
- Abrigar em regime de longa permanência pessoas do sexo feminino com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- Garantir qualidade de vida;
- Possibilitar um envelhecimento saudável e proteção;
- Facultar o desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária;
- Facilitar o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo;
- Favorecer por meio de atendimento personalizado, o desenvolvimento de aptidões e capacidades para que as idosas façam escolhas de forma participativa e realizem atividades de vida diária, desenvolvendo dessa forma a autonomia, protagonismo e independência;
- Possibilitar oportunidade de preservação da saúde física e mental, do convívio social;
- Viabilizar o acesso das idosas às atividades internas e externas culturais, educativas, lúdicas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover o acesso a renda;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Possibilitar atividades que venham a diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Assegurar Vivência Saudável;
- Assegurar e garantir atendimento e proteção;
- Desenvolver capacidade adaptativa para a independência na vida diária;
- Promover a convivência das residentes de diferentes graus de dependência;
- Promover a participação em atividades de lazer, ocupacionais, externas e internas de acordo com os desejos e possibilidades do público alvo;
- Possibilitar um bom desenvolvimento físico, social e emocional;
- Estimular projetos de vida pessoal;
- Restabelecer e fortalecer vínculos familiares e sociais de forma continuada;
- Incentivar e possibilitar aos funcionários da entidade a participação em eventos de reciclagem e aperfeiçoamento;

RT

A

alm  
RMC

- Oferecer equipamentos como rádio e televisão, para mantê-los informados sobre os acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Preservar e respeitar sua privacidade, inclusive possibilitando uso de equipamento de comunicação como celular de posse pessoal;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito;
- Promover a reaproximação familiar se caso necessário.

**Apresentação da OSC:**

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas Mariliana Barbosa é uma entidade de caráter civil e filantrópico, fundada pelo Tenente Boanerges Vieira em 04 de fevereiro de 1972, tendo por finalidade o atendimento as idosas com sessenta anos ou mais independentes e/ou com graus de dependência em regime residencial integral.

A instituição oferece atendimento como: alimentação adequada, serviço em saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SUS (Sistema Único de Saúde), segurança, acessibilidade e privacidade, garantindo os direitos fundamentais previstos na lei nº 10.741/2003.

A instituição vem vivenciando um processo de reconceituação dos serviços prestados, deixando o viés tradicional e atuando com embasamento técnico. Diante disso vimos buscando atendimento de qualidade previsto na Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e também no Estatuto do Idoso.

A origem dos recursos de manutenção do funcionamento da entidade provém dos setenta por cento dos benefícios previdenciários das acolhidas, de doações voluntárias, promoções, participação no Programa Nota Paraná e o credenciamento municipal já firmado em anos anteriores, o qual necessita ser renovado para investir sempre na melhoria que o serviço necessita.

O serviço prestado pela entidade caracteriza-se como Serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes do sexo feminino da cidade de Castro da zona rural e urbana.

A entidade está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, de maneira que a instituição de Longa Permanência também possa permanecer com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas através de visitas domiciliares que serão realizadas pelos técnicos, tão logo cheguem os encaminhamentos.

O primeiro contato do usuário com a instituição é por meio da solicitação de vaga, ou encaminhamento realizado pelo CREAS.

Esforça-se, a instituição, a assemelhar-se a uma residência com um ambiente bastante acolhedor e com estrutura física adequada. Oferece boas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual.

Primordial é preservação de sua saúde física e mental atendendo pessoas idosas portadoras de deficiências físicas, psicológicas, ou com qualquer outra necessidade de amparo humano, observadas as normas aplicáveis a cada caso e limitada às possibilidades estruturais da instituição. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos, afim de, assegurar os direitos sociais das idosas, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade.

RS  
A  
OH  
RABO

**Justificativa da Proposição:**

O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar de a família ser o espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o espaço para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos se torna uma alternativa importante e necessária mesmo que esporadicamente.

A maneira da entidade se posicionar frente ao envelhecimento enriquecendo-o com projetos construtivos, aliada às características pessoais, como saúde física e mental, desenvolvimento de potencialidades, projeto de vida individuais e coletivos que influi sensivelmente na qualidade do envelhecer, assume importância na atualidade, para um envelhecimento saudável e positivo.

Também de importância temos melhor facilidade de acesso das idosas aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, atividades culturais e de lazer, conforme a legislação vigente e em parceria com a Prefeitura Municipal de Castro, Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social através (CRAS, CREAS) e Secretaria Municipal de Saúde (UPAS, UBS) e voluntários.

Com a necessidade dos cuidadores familiares em trabalhar mesmo pro complicação relacionais e afetivas, as idosas acabam sendo abandonados em sua própria residência.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local. No que tange aos aspectos biopsicossociais, as usuárias já dão entrada na entidade com a convivência familiar fragilizada ou rompida o que colabora para a institucionalização da pessoa idosa.

Assim a entidade se propõe a abrigar pessoas idosas do sexo feminino, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos, afim de, assegurar os direitos sociais das idosas, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva da idosa na sociedade. Visa à preservação de sua saúde física e mental. Atende mulheres idosas portadoras de deficiências físicas, psicológicas, ou com qualquer outra necessidade de amparo humano, observadas as normas aplicáveis a cada caso e limitada às possibilidades estruturais da instituição, sem deixar de lado o trabalho de convivência familiar e reaproximação.

Com a proposta de melhoria da qualidade de vida das internas, trabalhar dentro das normas e legislação vigente, garantir atendimento previsto na Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais e da apresentação de trabalho da entidade descrita acima, justifica-se este projeto objetivando a solicitação do credenciamento para o cofinanciamento municipal, a fim de que os serviços ofertados às idosas acolhidas nesta entidade tenham qualidade sempre melhor

**Assim, justifica-se este Projeto**

RS  
A  
cm  
RADI

**Metas:**

- Atender as 10 idosas, seus familiares e pessoas de referência, oferecendo as seguintes atividades: grupo reflexivo, oficinas ocupacionais de arte terapia, expressão do corpo e da mente, interação, auto cuidado; oficinas artísticas de artesanato e música, de lazer, recreação; oficina cultural de atualidades; e atividades e reforçar a fraternidade familiar.
- Atender as necessidades fundamentais como instalação adequada, alimentação, assistência à saúde e Higiene pessoal – conforme condições financeiras disponíveis na instituição, visando proporcionar melhor padrão de vida e bem estar da idosa abrigada, com atendimento profissional multidisciplinar, dentro e fora da instituição.
- Atender as necessidades nutricionais conforme recomendação médica e nutricional, oferecendo uma alimentação balanceada, ricas em proteínas (carnes bovina, filé de peixe e de frango), leite, verduras, legumes, cereais, frutas e em alguns casos a inclusão de suplementos alimentares, sobremesas e outros, conforme orientação e acompanhamento do profissional de Nutrição. Inclui com a supervisão e capacitação continuada da equipe da cozinha com treinamentos sobre manipulação, conservação e desperdício de alimentos e melhoria no aspecto nutricional dos idosos.

**Metodologia do Projeto:**

Diante dos objetivos propostos as atividades na entidade serão realizadas em grupos ou individuais, os quais se constituem em encontros regulares e/ou mensais através de oficinas e atividades de convívio (internas ou externas), assim como Atividades realizadas de acordo com as datas comemorativas do calendário nacional e das aniversariantes acolhidas.

O grupo de escutas qualificadas será realizado semestralmente para melhor atender as necessidades.

O atendimento individual será realizado bimestralmente, identificando assim as necessidades individuais de cada idosa.

A oficina da beleza será realizada quinzenalmente para melhor trabalhar a higiene e autoestima.

Reuniões fraternais com pessoas da sociedade serão realizadas mensalmente;

Grupo de Fortalecimento de Vínculos Comunitários Terezinha da Fonseca ofertado pela rede municipal onde oito das idosas acolhidas participará semanalmente das atividades lá oferecidas.

Oficina Terapêutica, ofertado pela rede municipal de atendimento, através do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), onde três idosas acolhidas, diagnosticada com transtorno mental leve participam.

**Monitoramento e avaliação do projeto:**

A metodologia aqui apresentada esta pautada no Termo de Responsabilidade, Regulamento Interno da Instituição, Estatuto do Idoso, Tipificação Sócio assistencial.

101  
Cm. A  
RMB

**Primeira fase:**

- Recebimento da solicitação para prestação do serviço.
- Triagem e análise da solicitação.
- Identificação de dados básicos da pretendente a vaga por meio de encaminhamentos pessoais, ou solicitações realizadas por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado nas dependências da instituição.
- Conhecimento por meio de visita domiciliar o caso a ser atendido.
- Coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento.

**Segunda Fase:**

- Aviso aos interessados como funciona a admissão para prestação do serviço
- Esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela Instituição.
- Apresentação do ambiente.
- Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento.
- Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde.
- Admissão e acolhimento para vaga, com registro da documentação em forma de prontuário e também o Contrato de Prestação de Serviço.
- Acomodação nas instalações.
- Apresentação aos demais companheiros.
- Apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias;
- Início do atendimento.
- Relatórios, social e saúde, com respectivas informações, sigilosa e individualizada.
- Atendimento integral e ininterrupto para todos os casos e necessidades.
- Viabilização dos contatos familiares; com informações detalhadas sobre as ocorrências.
- Viabilização dos contatos de amigos.
- Capacitação de funcionários, para necessidades específicas de cada caso.
- Reuniões sistemáticas com funcionários.
- Reuniões mensais da Diretoria.

- Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.

**Critérios para institucionalização:**

1. A idosa só será institucionalizada conforme está previsto na modalidade de entidade de longa permanência e será prestada quando verificada inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família e mediante casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra a idosa encaminhados pelo CREAS do município.
2. Após a triagem inicial serão solicitados exames: Hemograma completo, Raios-X de tórax, fezes, urina, Glicemia, quando necessário eletro-cardiograma pela parceria com a saúde. Assim, a equipe de profissionais da instituição poderá dar início ou continuidade ao tratamento de saúde de cada idosa.
3. Firma-se um Termo de Responsabilidade entre instituição e responsável.

**Na área da Saúde:** Avaliar cada idosa através de consultas periódicas com o médico clínico geral voluntário na instituição, realizando solicitação de exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários. A manutenção da saúde das idosas ficará sob a responsabilidade da técnica de enfermagem (voluntária) e demais equipe técnica quanto ao tratamento prescrito e nutrição das idosas; mas nos casos de emergência ou atendimento especializado ou internação, procuraremos os serviços na Atenção Básica, Média ou Alta Complexidade existente no município.

**SÃO ATRIBUIÇÕES DAS CUIDADORAS DE IDOSOS**

- Prestação de serviços conforme rotina que se caracteriza por um conjunto de ações ordenadas e que fazem parte de um processo de trabalho abaixo descrita Como: Higiene corporal (Banho). Cuidados deverão ser tomados durante a realização da higiene corporal tais como: não permitir a existência de correntes de ar, cuidar para que a porta do banheiro não possa ser trancada pelo lado de dentro e que a temperatura da água esteja adequada. Higiene oral, corte de unhas, lavagem dos cabelos.
- Incentivar a idosa para o banho de sol antes das 10:00 h ou após as 16:00 h.
- Realizar mudanças de decúbito de 2 em 2 horas para evitar o aparecimento de escaras nas que estão incapacitadas fisicamente.
- Oferecer água, suco e chá várias vezes por ao dia em pequena quantidade. Trocar fraldas sempre que necessário e aplicar uma camada de creme para proteção se houver necessidade.
- Sempre que possível, andar devagar com o idoso.
- Cuidar para que a idosa esteja confortavelmente para receber a alimentação.

**SÃO ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA: -**

- Planejamento de cardápio. - Balanço em estoque seco. - Pedido de compras. - Planejamento de cardápio para dias festivos. - Treinamento da equipe da cozinha e de voluntários. - Adequação de cardápios conforme determinada patologia e necessidade dos idosos.

**- SERVIÇO SOCIAL:**

- Realizar entrevista adicional da idosa, familiares e/ou responsável e iniciar o processo de

*[Handwritten signatures and initials]*

- sindicância para avaliação multiprofissional e acolhimento institucional;
- Apresentar a infraestrutura, os residentes e os recursos humanos empregados, observando as normas existentes, esclarecendo os direitos e deveres previstos no contrato de serviço;
  - Acompanhar a idosa na adaptação e na interação entre os residentes recém-abrigados pela instituição;
  - Emitir autorização para saída das idosas em datas especiais, fim de semana ou feriados junto aos familiares;
  - Realização de visitas técnicas e acompanhamento das idosas junto a rede de serviços socioassistenciais, de saúde e outros para promover a garantia dos direitos das demandas identificadas junto as idosas;
  - Contribuir na elaboração de material publicitário e campanhas, conforme necessidade e a sustentabilidade financeira para o bom funcionamento da instituição; -
  - Planejar ação social em parceria à benfeitores, grupos sociais, empresas e governo conforme necessidades ;
  - Garantir acesso previsto por lei: identificação civil; saúde, lazer, alimentação saudável, segurança etc.
  - Colaborar no planejamento e organização de eventos beneficentes e de festas comemorativas;
  - Elaborar projetos e participar de editais com fins de captar recursos financeiros para realização de revitalização da infraestrutura e do bom funcionamento dos serviços oferecidos as idosas pela instituição;
  - Proporcionar maior integração entre as abrigadas e delas com familiares e comunidade, a fim de estabelecer/restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
  - Realizar relatório e estudo social das residentes;
  - Registrar em prontuário integrado os atendimentos, ocorrências e acompanhamento social;
  - Criar e atualizar com periodicidade o cadastro da rede de apoio local, mantendo contato com órgãos públicos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos dos Idosos conforme prevê legislação;
  - Organizar e participar de reuniões e eventos dentro e fora da instituição (Conselhos Municipais, Conferências etc.);
  - Contribuir na capacitação dos funcionários através de reuniões, palestras, roda de conversas, esclarecendo atribuições de casa profissional, suas rotinas, legislação sobre ILPI e a missão da instituição;
  - Garantir o atendimento humanizado, observando o cumprimento dos direitos e deveres pactuados no contrato de serviços entre idosas/familiares e a instituição previstos no Regimento Interno da instituição;
  - Elaborar, contribuir junto a equipe multiprofissional na identificação do quadro clínico e social

120  
A  
dm  
Barbosa

de cada idosa abrigada, bem como a solução para os problemas mais frequentes vivenciados pela instituição;

- Criar quadro de atividades recreativas, culturais e de terapia ocupacional periodicamente;
  - Promover em parceria com a sociedade, instituições público - privado, e voluntários afim de efetivar a integração geracional;
  - Acompanhar os benfeitores, visitantes e familiares em dias de visitação; -
  - Realizar reunião sobre variados temas com as residentes, identificando suas demandas e pactuando compromissos para o bom funcionamento dos serviços;
  - Supervisionar estagiários; - Elaborar relatório anual e mensal das atividades realizadas com a participação do Serviço Social.
- As atividades manuais serão livres. Pintura em papel, tecido, confecção de tapetes de tecido. Essas atividades serão dirigidas por funcionário e voluntários convidados.
- Os cuidados com a beleza, unhas e cabelos serão realizados por cuidadoras e voluntárias especialmente em datas comemorativas;
- Conhecer os casos, informar e/ou defender que o meio familiar é o espaço de referência para o indivíduo e de preservação da identidade, autonomia e privacidade e que a institucionalização é realizada para casos específicos em que todas as alternativas não forem possíveis;
  - Sendo a institucionalização a única solução, ressaltando que a mesma poderá ocorrer por um breve momento até que a família ou o usuário em questão consiga se reorganizar, possibilitando que o mesmo retorne para a comunidade ou ainda, que seja transferido para outro serviço, caso isso seja possível.
  - Reuniões socioeducativas serão feitas mensalmente e em alguns momentos em conjunto com outros profissionais responsáveis. Esses momentos são plenamente favoráveis para assegurar que os serviços, programas e projetos da entidade sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos de cidadania.

Dentro destas reuniões serão realizadas rodas de conversa, oficinas entre outras metodologias para que sejam atendidos os objetivos do serviço de acolhimento, buscando principalmente o alcance da emancipação humana.

- Nos projetos de intervenção atuando de forma que sejam realizados a partir das necessidades trazidas pelas próprias pessoas idosas, funcionários, voluntários e familiares dos usuários nas reuniões e nos atendimentos individuais.
- Passeios. Neste sentido será realizado a identificação de vários recursos públicos e privados disponíveis na comunidade, que ofertem atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer com vistas a incentivar a participação e fortalecer os vínculos comunitários.
- Busca por colaboradores e recursos para prevenir o isolamento e para tornar o ambiente mais agradável e alegre;
- Colocar a idosa em contato com seus familiares ainda que por telefone quando da dificuldade

RJ

gm  
barbosa

da visita em determinados momentos ou nos casos de pandemia;

- Incentivar também o uso do telefone por meio dos familiares para que se mantenha contato nos períodos em que a família não conseguir estar presente na instituição, para que assim, a acolhida não tenha a sensação de abandono;
- Desenvolver a autonomia dos usuários, incentivando o protagonismo, o auto cuidado, a independência, para que possam em algum momento, segundo suas condições físicas e mentais, retornar sua residência, como também desenvolver capacidades para realizar as atividades da vida diária.
- Atividades de conscientização acerca da higiene pessoal, da necessidade da mesma para prevenção de doenças, tal trabalho será realizado de forma interdisciplinar através de oficinas;
- Buscar de acordo com a possibilidade cognitiva e física das internas, inseri-las no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da região, bem como incentivar a convivência comunitária com outras instituições da região, através de confraternizações, oficinas em conjunto e atividades de modo geral.;
- Cotidianamente, serão prestados atendimentos individuais as idosas, familiares e funcionários conforme as necessidades, com o objetivo de ouvi-los, orientá-los, intervir nas relações idosas/entidade/familiares e avaliar os serviços da entidade quanto ao trabalho e a possibilidade em melhorá-lo. Estes momentos serão propícios e importantes para planejar e monitorar o serviço assistencial prestado pela entidade para que o trabalho seja realizado com base na autonomia e nos direitos de cidadania dos idosos e conforme Tipificação sócio assistencial.

**Monitoramento e avaliação do projeto (parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e resultados esperados pela concedente):**

A avaliação do trabalho será efetuada pela diretoria da instituição, pelos profissionais envolvidos e acontecerão concomitante as atividades diárias propostas. Serão realizadas, também, reuniões mensais para avaliação geral.

Indicadores será o Instrumento utilizado para este fim como indicadores quantitativos a freqüência das famílias na instituição, e a quantidade de retirada por parte da família das pessoas idosas de dentro da instituição para levá-las para passear, além da quantidade de ligações recebidas dos idosos por parte de seus familiares.

Fala das idosas em atendimentos individuais e/ou reuniões grupais.

Instrumental de registro da recepção quanto às visitas e realização/recebimento de ligações.

Livro de saída dos idosos da enfermagem.

Análise do cotidiano das internas no desenvolvimento das atividades de vida diária, como também, a colocação de suas opiniões no dia a dia na instituição.

Como está sendo o acesso a atividades de lazer, lúdicas, educativas, culturais e atividades de convívio

B1  
Jm  
RMB

social.

O acesso à renda será medido pela quantidade de idosos com acesso a renda.

Recuperação de cidadania digna e promoção humana. Recuperação do direito a referência de moradia fixa e segura.

Retorno a vida em comunidade, com contato humano e amigável.

Recuperação da consciência familiar, favorecendo a afetividade entre os mesmos.

Conhecimento e envolvimento nos fatos que acontecem no Brasil e no mundo por meio de pessoas veículos de comunicação disponíveis diariamente.

Possibilidade de voltar a uma vida anterior, com amigos, parentes e preservação dos seus pertences e moradia.

Em relação à família tranquilidade diante da constatação da segurança que é oferecida.

Facilidade ao acesso sobre todos os aspectos da vida de seu parente dentro da instituição.

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:**

Quant.	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária (Semanal)
03	Cuidadores de idosos	Fundamental	12x36hs
01	Auxiliar de serviços gerais	Fundamental	44hs
01	Cozinheira	Fundamental	44hs
01	Assistente Social	Nível superior	30hs

**Parcerias Envolvidas:**

Para o desenvolvimento das atividades a entidade conta com a parceria de profissionais voluntários, com o apoio de sociedade civil e políticas públicas setoriais, entre elas: saúde, assistência etc.

*RS*  
*Com*  
*BARBOSA*

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Execução:** (meta, etapa, especificação, indicador físico e período de execução)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação da Ação/ Atividade	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Qtde	Início	Término
1	1.1	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	1	10	01/04/2021	30/03/2022

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código da Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)
<b>Materiais de Consumo</b>		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	24.936,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	6.234,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	7.480,80
3.3.90.30.16	Material de expediente	1.246,80
<b>Subtotal</b>		<b>39.897,60</b>
<b>Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</b>		
3.3.90.39.44	Serviço de Água e esgoto	4.363,80
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	5.610,60
<b>Subtotal</b>		<b>9.974,40</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>		
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	51.118,80
3.1.90.13.01	FGTS	4.239,12
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	16.208,40

*Handwritten signature and initials:*  
R  
am  
2021

<b>3.1.90.11.43</b>	13º Salário	3.241,68
<b>Subtotal</b>		<b>74.808,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>124.680,00</b>

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00

META	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00

**6 - PERÍODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Periodicidade:** Mensal

**Data de entrega das prestações de contas**

Mês 1	15/04/2021	Mês 2	15/05/2021	Mês 3	15/06/2021	Mês 4	15/07/2021
Mês 5	15/08/2021	Mês 6	15/09/2021	Mês 7	15/10/2021	Mês 8	15/11/2021
Mês 9	15/12/2021	Mês 10	15/01/2022	Mês 11	15/02/2022	Mês 12	15/03/2022

**OBS:** O atraso na entrega das prestações de contas nos prazos previstos impossibilita a transferência do recurso referente ao mês subsequente.

*Handwritten signature and date: 2021*

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Castro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 747/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Pede DEFERIMENTO.

Castro – PR, 26 de janeiro de 2021.

Reni P. Porto da Cruz  
Reni Perpétuo Porto da Cruz  
CPF nº 783.263.629-72

**8 – APROVAÇÃO PELA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL**

Castro – PR, 23 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


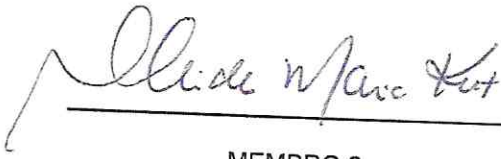

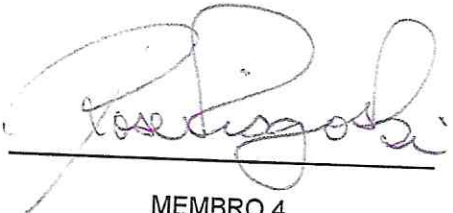
*Ret*  
*adm.*  
*2021*

**9 - APROVAÇÃO - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

DEFERIDO (  )      INDEFERIDO (    )

Castro - PR, 02 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção:

 MEMBRO 1	 MEMBRO 2
 MEMBRO 3	 MEMBRO 4

**10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Castro - PR, 05 de março de 2021

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
Michelle Nocera Fadel  
Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social  
RG 5.015.090-9 • CPF 962.315.999-49  
Decreto 054/2021